



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.526- DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2338/98.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Trânsito, com a finalidade de julgar os recursos interpostos contra penalidades aplicadas por infrações à legislação de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Espumoso/RS, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria:

I – Representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0.

II – Representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Ana Magali Ferrari, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2214/0.

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

João Carlos Nunes, Tenente da Brigada Militar de Espumoso.

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 2º Os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) receberão, a título indenizatório, o equivalente a um Jetom de 20 (vinte) VRM 's para cada participação efetiva nas reuniões, até o limite máximo de 04 (quatro) sessões mensais pagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 07 de abril de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração